ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
n.º 1-1842/2026/SEMOSP

UNIDADES SOLICITANTES
CÓD.107- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP;
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF;
Coordenadoria Municipal de Planejamento – COMPLAN

PROJETO

Aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF e Coordenadoria Municipal de Planejamento – COMPLAN, do Município de Cabixi/RO.

Cabixi – RO, 06 de outubro de 2026.

Data	Versão	Descrição	Autor
06/10/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Edivane C. Batista
29/10/2026	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	Edivane C. Batista

ID: 397613 e CRC: 55A1C4BB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne informações indicativas e condições preliminares necessárias à contratação para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes, compreendendo computadores desktop, notebooks, nobreaks e impressora multifuncional, destinados às necessidades da SEMOSP, SEMAF e COMPLAN.

1.2. Este ETP constitui a etapa inicial do Planejamento da Contratação, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, com o propósito de identificar as condições mais vantajosas para atender às demandas essenciais ao funcionamento adequado da Prefeitura Municipal de Cabixi – RO.

1.3. A contratação visa atender às necessidades administrativas, técnicas e operacionais das unidades participantes, assegurando a disponibilidade de equipamentos adequados ao processamento de dados, utilização de sistemas informatizados, elaboração de documentos, projetos, relatórios e demais atividades essenciais ao funcionamento da Administração Municipal.

1.4. O presente documento fornece uma visão geral da demanda, permitindo a análise de sua viabilidade e subsidiando a elaboração do Termo de Referência, assegurando que a futura contratação esteja alinhada às reais necessidades das unidades requisitantes.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTES

Processo Administrativo: n.º 1-1842/2026/SEMOSP

Áreas solicitantes:

SEMOSP; SEMAF; COMPLAN

Responsável:

Evaldo Zolinger; Erasmo Rocha de Almeida; Valmir Martin Mackawiak

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Cabixi/RO identifica a necessidade de aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF e da Coordenadoria Municipal de Planejamento – COMPLAN.

3.2. A disponibilidade de equipamentos adequados é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, financeiras, contábeis, fiscais, técnicas, de planejamento e operacionais desenvolvidas pelas unidades participantes, incluindo utilização de sistemas informatizados, processamento e armazenamento de informações, elaboração de documentos, planilhas, relatórios, projetos e demais rotinas institucionais.

3.3. A contratação também visa proporcionar maior segurança e continuidade às rotinas de trabalho, mediante equipamentos com capacidade adequada de processamento e armazenamento, proteção contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica e recursos apropriados para impressão, digitalização e reprodução de documentos.

3.3.1. Riscos:

a) Contratação de uma solução inadequada ou de equipamentos incompatíveis com as necessidades das unidades participantes;

b) Aquisição de equipamentos com especificações insuficientes ou desatualizadas;
c) Frustração do fornecimento ou atraso na entrega, comprometendo a continuidade das atividades administrativas e técnicas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com o objetivo de assegurar que esta contratação atenda aos padrões mínimos de qualidade e eficiência, faz-se necessário estabelecer, ao menos, as seguintes exigências:

4.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

4.1.1.1. A solução a ser contratada deverá ser capaz de atender, de forma eficaz, às necessidades das unidades participantes, por meio do fornecimento de equipamentos de informática novos, adequados às especificações mínimas de desempenho, compatibilidade, segurança, durabilidade e funcionalidade estabelecidas,

4.1.1.2. visando atingir os seguintes objetivos:

- Garantia da disponibilidade de equipamentos adequados às atividades administrativas, técnicas e operacionais das unidades participantes;
- Atendimento eficiente das demandas da Administração, conforme os quantitativos e a programação de aquisição de cada unidade participante;
- Aquisição de equipamentos com qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade;
- Melhoria das condições de trabalho e redução de paralisações decorrentes da indisponibilidade ou insuficiência de equipamentos de informática.

4.2. **Requisitos Legais da Solução**

4.2.1. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

4.2.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

4.2.1.2. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

4.2.1.3. Decreto Municipal nº 225/2025, que regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a ser dispensado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) nas contratações públicas, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

4.2.1.4. Decreto Municipal nº 166/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, as licitações e contratações a que se refere a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

4.3. **Requisitos Gerais da Solução:**

4.3.1. Além dos requisitos técnicos específicos da solução, deverão ser exigidos das empresas, no mínimo, os seguintes critérios relevantes:

ID: 397613 e CRC: 55A1C4BB

4.3.1.1. Conformidade com os termos do instrumento convocatório, bem como com a legislação vigente nas esferas federal, estadual e municipal, além das normativas aplicáveis ao objeto da contratação;

4.3.1.2. Comprometimento com a redução de impactos ambientais negativos, incluindo ações voltadas à preservação do meio natural e antrópico;

4.3.1.3. Utilização, quando aplicável, de produtos certificados, que não apresentem potencial agressivo ou prejudicial à saúde humana, à fauna, ao meio ambiente e ao patrimônio público ou privado;

4.3.1.4. Observância às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à saúde ocupacional e à segurança do trabalho;

4.3.1.5. Comprometimento com o bem-estar, o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores;

4.3.1.6. Adoção de práticas efetivas de combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo ao escravo;

4.3.1.7. Adoção de requisitos que não restrinjam indevidamente a competitividade do certame, nem gerem dependência técnica da Unidade Requisitante em relação à empresa contratada;

4.3.1.8. Garantia do cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

4.3.1.9. Disponibilização de infraestrutura logística adequada para atendimento às demandas da Administração, garantindo entregas dentro dos prazos estabelecidos, com responsabilidade pelo transporte, acondicionamento e conservação dos equipamentos até o recebimento definitivo;

4.3.1.10. Obrigatoriedade de substituição, sem ônus para a Administração, de equipamentos que apresentem defeitos de fabricação, avarias, divergência com as especificações contratadas, vícios aparentes ou ocultos, assegurando o cumprimento da garantia legal e contratual;

4.4. **Definição e Justificativa dos Requisitos da Contratação.**

4.4.1. As unidades requisitantes, ao elaborarem o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), definem os seguintes requisitos essenciais para a aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes, com o objetivo de assegurar que o objeto contratado atenda às necessidades operacionais, técnicas, administrativas e legais da Prefeitura Municipal de Cabixi/RO.

4.4.2. Os requisitos abaixo são indispensáveis para garantir qualidade, desempenho, durabilidade, compatibilidade e adequação dos equipamentos às atividades das unidades participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os padrões praticados no mercado:

4.4.2.1. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e apresentar características compatíveis com as especificações definidas para cada item, acompanhados dos acessórios necessários ao pleno funcionamento;

4.4.2.2. O fornecimento deverá atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando, quando aplicáveis ao respectivo equipamento, as normas técnicas, requisitos de segurança, certificações e demais normas regulamentares pertinentes;

ID: 397613 e CRC: 55A1C4BB

4.4.2.3. Os equipamentos deverão ser fornecidos em embalagem e acondicionamento adequados, preservando sua integridade durante o transporte e entrega, devendo ser acompanhados de manuais, acessórios, licenças e demais componentes exigidos para seu funcionamento, quando aplicável;

4.4.2.4. **Riscos:**

a) Definição de requisitos técnicos não compatíveis com a real necessidade da contratação, podendo resultar em aquisição inadequada ou restrição indevida da competitividade;

b) Estabelecimento de especificações excessivas ou direcionadas que limitem a competitividade do certame;

c) Aquisição de equipamentos incompatíveis com os sistemas, periféricos ou condições de uso da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. **Avaliação comparativa (*Benchmarking*)**

5.1.1. Trata-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, compreendendo equipamentos de informática comercializados por diversos fabricantes, distribuidores e revendedores com capacidade compatível com o objeto.

5.1.2. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas e referências de mercado, com o objetivo de identificar parâmetros técnicos e econômicos compatíveis com as necessidades da Administração.

5.1.3. No âmbito desta contratação, não foram identificadas situações específicas ou de elevada complexidade técnica que justificassem a realização de consulta pública para coleta de contribuições. A natureza comum dos bens, associada à ampla disponibilidade de mercado, sustenta a viabilidade da contratação sem necessidade de procedimento adicional.

5.1.4. Análises de contratações anteriores da administração:

5.1.4.1. Foi identificada contratação anterior formalizada pela Prefeitura Municipal de Cabixi, relacionada a demanda semelhante à descrita neste ETP:

5.1.4.1.1. **Pregão Eletrônico nº 016/2025/PMC**, Processo Administrativo **nº 1-0238/2025/SRP**, destinado à aquisição de materiais de informática e bens permanentes para atendimento de diversas Secretarias e unidades da Administração Municipal.

5.1.4.1.2. A contratação anterior possibilitou o atendimento de parte das necessidades da Administração, inclusive por meio das Atas de Registro de Preços nº 041/2025/PMC, 043/2025/PMC, 046/2025/PMC e 050/2025/PMC. Contudo, outras atas vinculadas ao mesmo procedimento apresentaram intercorrências, incluindo pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, impossibilidade de fornecimento pelos valores registrados, divergências de especificações, ausência de resposta de fornecedor e entrega de equipamentos com defeito.

5.1.4.1.3. Considerando o caráter abrangente do procedimento anterior e as situações verificadas durante sua execução, as Atas de Registro de Preços vinculadas ao Processo Administrativo nº 1-0238/2025 foram anuladas, permanecendo necessidades administrativas não integralmente atendidas e tornando necessária a abertura de novo processo.

ID: 397613 e CRC: 55A1C4BB

5.1.4.1.4. Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de nova contratação, com atualização das especificações, dos quantitativos e da pesquisa de preços, mediante realização de **Pregão Eletrônico, com aquisição imediata e entrega integral**, permitindo melhor planejamento, maior flexibilidade e atendimento das demandas atuais das unidades participantes.

5.1.5. Análises das soluções disponíveis no mercado:

5.1.5.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada, foram considerados os seguintes modelos de contratação para o fornecimento dos equipamentos de informática e bens permanentes:

- Soluções possíveis:

a) **Aquisição de equipamentos de informática por meio de Dispensa de Licitação**, quando presentes os requisitos legais aplicáveis;
b) **Aquisição de equipamentos de informática por meio de Pregão Eletrônico**, com aquisição imediata e entrega integral dos quantitativos
c) **Locação ou outsourcing de equipamentos de informática**, mediante contratação de empresa especializada, com disponibilização dos equipamentos e suporte durante a vigência contratual.

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	**Dispensa de Licitação**	Contratação direta para aquisição dos equipamentos, desde que presentes os requisitos legais aplicáveis.	Aplicável somente nas hipóteses legalmente admitidas, podendo não ser adequada ao valor global e ao conjunto da demanda.
B	**Pregão Eletrônico – aquisição imediata**	Realização de Pregão Eletrônico para aquisição integral dos equipamentos, com entrega dos quantitativos previstos às unidades participantes.	Exige disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda e adequado planejamento da entrega e do recebimento dos bens.
C	**Locação/outsourcing de equipamentos**	Contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos e suporte durante a vigência contratual.	Gera despesa continuada e não resulta na incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal.

5.1.6. Escolha do objeto da contratação:

5.1.6.1. De acordo com as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que, dentre as alternativas analisadas, o **Modelo B – Aquisição de equipamentos de informática por meio de Pregão Eletrônico, com aquisição imediata e entrega integral dos quantitativos previstos**, apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal de Cabixi.

5.1.6.2. Ressaltam-se, por fim, os seguintes fatores determinantes que fundamentaram a escolha da solução adotada*:*

5.1.6.2.1. Atendimento imediato das necessidades identificadas pelas unidades participantes, possibilitando a disponibilização dos equipamentos em tempo oportuno;

5.1.6.2.2. Maior eficiência administrativa, mediante realização de procedimento único para aquisição de equipamentos de mesma natureza destinados às unidades participantes;

5.1.6.2.3. Incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal, assegurando a disponibilidade permanente dos bens para utilização pela Administração;

5.1.6.2.4. Adequação do Pregão Eletrônico à aquisição de bens comuns, permitindo ampla competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1.1. A solução pretendida consiste na aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes, por meio de Pregão Eletrônico, com entrega integral dos quantitativos previstos, compreendendo computadores desktop, notebooks, nobreaks e impressora multifuncional, destinados ao atendimento das necessidades da **SEMOSP, SEMAF e COMPLAN**.

6.1.2. Quadro resumo de detalhamento do objeto:

ITEM	Descrição Resumida
01	Computador Desktop tipo Mini Tower, com monitor integrado por meio de suporte de fixação, acompanhado de 02 (dois) monitor LED de 23 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), e kit teclado e mouse sem fio padrão ABNT2 (Português do Brasil). Equipado com processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 3600 ou superior, memória RAM de 16 GB DDR4 ou superior. Armazenamento em unidade SSD M.2NVMede 256 GB ou superior, proporcionando maior velocidade de inicialização e processamento de dados. O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes conexões: 04(quatro) portas USB tipo A ou superior, 01(uma) porta RJ-45 (Ethernet 10/100/1000 Mbps), conectores de áudio e saídas de vídeo compatíveis com a utilização simultânea de 02 (dois) monitores, podendo ser HDMI, DisplayPort, VGA ou tecnologias equivalentes. Sistema operacional Windows 11 Professional original e devidamente licenciado, ou versão superior compatível. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica e suporte para reparos ou substituição de componentes defeituosos.
02	Notebook com processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 3600 ou superior, equipado com 16 GB de memória RAM DDR4 (ou superior), armazenamento SSD M.2 NVM e de 256 GB, tela de 15 polegadas, possui 2 portas USB e 1 portas HDMI. Conectividade Wi-Fi, sistema operacional Windows 10 Pro ou superior.
03	Nobreak 1200VA, ideal para proteger equipamentos eletrônicos de médio porte contra quedas de energia, picos e surtos. Saída de 110V, adequada para dispositivos que requerem alimentação em voltagem de 110V. Equipado com 2 baterias de 12V, proporcionando tempo de autonomia suficiente para manter os equipamentos funcionando durante interrupções de energia. Conta com 6 tomadas, permitindo conectar múltiplos dispositivos simultaneamente. Oferece proteção contra surtos de tensão, estabilização de voltagem e fornecimento contínuo de energia durante falhas no fornecimento.
04	Impressora Multifuncional Laser (impressora, copiadora, scanner), em linha de produção pelo fabricante, com tecnologia Laser ou LED. Padrão de cor monocromático, multifuncional (imprime, copia, digitaliza). Memória de 128 MB ou superior. Resolução mínima de impressão de 600 x 600 DPI, resolução mínima de digitalização de 1200 x 1200 DPI. Capacidade da bandeja de 150 páginas e ciclo mensal de até 30.000 páginas. Conectividade com interfaces USB, rede Ethernet 10/100. Impressão frente e verso automática.

6.2. **Características principais do objeto a ser contratado:**

6.2.1. A aquisição dos equipamentos de informática visa atender às demandas administrativas, técnicas e operacionais da SEMOSP, SEMAF e COMPLAN. As principais características exigidas para os bens a serem adquiridos incluem:

6.2.2. Qualidade dos equipamentos: Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, adequados à finalidade a que se destinam e apresentar padrão de qualidade, desempenho, compatibilidade e durabilidade compatível com as especificações de cada item, observadas as normas técnicas aplicáveis.

6.2.3. Quantidade: Os quantitativos estimados foram definidos com base nos Documentos de Formalização de Demanda das unidades participantes, considerando as necessidades de complementação e adequação da estrutura de informática existente: 08 computadores desktop, 02 notebooks, 06 nobreaks e 01 impressoras multifuncional, totalizando 17 equipamentos.

6.2.4. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: Os equipamentos deverão ser fornecidos em **entrega integral**, observadas as quantidades, unidades, especificações técnicas, prazos e locais definidos no Termo de Referência.

6.2.4.1. A licitante deverá estar expressamente ciente de que os equipamentos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, completos e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios necessários à sua utilização.

6.2.4.1.1. A contratada ficará obrigada a entregar integralmente os quantitativos contratados, observando as especificações técnicas, os prazos e os locais de entrega definidos pela Administração.

6.2.4.2. A entrega deverá ocorrer no Município de Cabixi/RO, nos locais indicados pelas unidades participantes, com responsabilidade da contratada pelo transporte, acondicionamento e demais despesas necessárias.

6.2.4.3. Todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, inclusive transporte, frete, seguros, tributos, licenças e demais despesas incidentes, deverão estar incluídos nos preços unitários ofertados, não sendo admitida cobrança adicional.

6.2.4.4. Os equipamentos que apresentarem avarias, defeitos, divergências de especificação ou incompatibilidade com o objeto contratado deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições e prazos definidos no Termo de Referência.

6.2.4.5. A entrega integral dos equipamentos visa atender de forma imediata às necessidades já identificadas pelas unidades participantes, permitindo sua disponibilização e incorporação ao patrimônio municipal após o recebimento definitivo.

6.2.5. Fornecedor apto ao fornecimento: A contratação deverá recair sobre empresa regularmente constituída e apta ao fornecimento dos equipamentos correspondentes aos itens para os quais se sagrar vencedora, observadas as exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório.

6.2.5.1. A exigência visa assegurar o fornecimento de equipamentos com padrão adequado de qualidade e desempenho, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos, sem imposição de requisitos restritivos à competitividade.

6.2.6. Justificativa da escolha da solução:

6.2.6.1. A solução de aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes por meio de **Pregão Eletrônico, com aquisição imediata e entrega integral dos quantitativos**, foi selecionada após análise das necessidades das unidades participantes e das alternativas disponíveis, considerando que as demandas encontram-se previamente identificadas e quantificadas.

6.2.6.2. A escolha justifica-se pela necessidade de atendimento imediato das demandas da SEMOSP, SEMAF e COMPLAN, possibilitando a aquisição conjunta dos equipamentos em

ID: 397613 e CRC: 55A1C4BB

procedimento único, maior eficiência administrativa, ampliação da competitividade e incorporação definitiva dos bens ao patrimônio municipal.

6.2.7. Exigência de qualificação técnica e econômico-financeira:

6.2.7.1. **Qualificação técnica:** poderá ser exigida, quando tecnicamente justificada no Termo de Referência, a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) o fornecimento anterior de equipamentos compatíveis ou similares ao objeto, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade.

6.2.7.2. A qualificação econômico-financeira deverá observar critérios proporcionais ao objeto e ao valor estimado da contratação, em conformidade com o art. 69 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar capacidade para o cumprimento das obrigações sem restringir indevidamente a competitividade.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. **Definição do método para a estimativa das quantidades:**

A memória de cálculo detalhada encontra-se nos autos do processo administrativo.

7.2. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base nos Documentos de Formalização de Demanda da SEMOSP, SEMAF e COMPLAN, considerando as necessidades de complementação e adequação da estrutura de informática de cada unidade.

7.2.1. Para o dimensionamento dos quantitativos, foram consideradas, entre outras, as seguintes variáveis:

- Demandas formalizadas: quantitativos indicados nos DFDs de cada unidade participante, elaborados a partir de suas necessidades efetivas;
- Necessidades atuais: complementação da estrutura de informática da SEMOSP, SEMAF e COMPLAN, de acordo com as atividades administrativas, técnicas e operacionais de cada unidade;
- Estrutura existente: consideração dos equipamentos atualmente disponíveis e da necessidade de disponibilização de estações e recursos adequados aos servidores e setores demandantes;
- Continuidade administrativa: necessidade de assegurar equipamentos com desempenho compatível com os sistemas, rotinas e atividades institucionais;
- Racionalidade da estimativa: adoção dos quantitativos efetivamente formalizados nos DFDs, sem acréscimos genéricos ou margem de segurança não justificada.
- Para composição da memória de cálculo, foram consideradas as demandas formalizadas pelas unidades participantes, conforme detalhamento a seguir:

7.3. **Consolidação das demandas**

- SEMOSP: 02 computadores desktop, 01 notebook, 06 nobreaks e 01 impressora multifuncional, totalizando 10 equipamentos.
- SEMAF: 04 computadores desktop e 01 notebook, totalizando 05 equipamentos.
- COMPLAN: 02 computadores desktop, totalizando 02 equipamentos.

7.4. Os quantitativos consolidados correspondem às necessidades formalizadas nos DFDs, totalizando 17 equipamentos.

Item	Equipamento	SEMOSP	SEMAF	COMPLAN
01	Computador Desktop Mini Tower com 02 monitores	2	4	2
02	Notebook	1	1	-
03	Nobreak 1200VA	6	-	-

04	Impressora Multifuncional Laser	1	-	-
TOTAL	17 equipamentos	10	5	2

7.5. **Justificativa do quantitativo**

7.5.1. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

7.5.1.1. **Notebook – 01 unidade:** destinado à complementação da estrutura de equipamentos da Secretaria, visando atender às atividades administrativas e técnicas que demandam mobilidade e utilização de equipamento portátil.

7.5.1.2. **Computadores Desktop – 02 unidades:** destinados aos servidores lotados na Secretaria, considerando que equipamentos atualmente utilizados vêm apresentando falhas e defeitos, comprometendo a continuidade e a eficiência dos trabalhos internos.

7.5.1.3. **Impressora Multifuncional – 01 unidade:** destinada à complementação da estrutura de impressão, cópia e digitalização da SEMOSP, visando atender às demandas documentais e administrativas da unidade.

7.5.1.4. **Nobreaks – 06 unidades:** destinados à proteção dos equipamentos de informática da Secretaria, considerando que a unidade não dispõe desses equipamentos em quantidade suficiente e que as quedas e oscilações de energia podem ocasionar interrupções dos trabalhos, perda de dados e danos aos equipamentos eletrônicos.

7.5.2. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF

7.5.2.1. **Computadores Desktop – 04 unidades:** destinados à complementação da estrutura de informática da Secretaria, considerando o acréscimo de servidores e a ampliação das demandas administrativas, financeiras, contábeis, fiscais e operacionais, visando assegurar equipamentos adequados para utilização dos sistemas informatizados, elaboração de documentos, planilhas, relatórios, controles internos e acompanhamento de processos administrativos.

7.5.2.2. **Notebook – 01 unidades:** destinado à complementação da estrutura de informática da SEMAF, proporcionando equipamento portátil adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e de apoio à gestão municipal.

7.5.3. Coordenadoria Municipal de Planejamento – COMPLAN

7.5.3.1. **Computadores Desktop – 02 unidades:** destinados ao atendimento das atividades administrativas, técnicas e de planejamento desenvolvidas pela COMPLAN, incluindo processamento e armazenamento de informações, elaboração e análise de documentos, planilhas, relatórios, projetos, levantamentos, mapas e utilização de sistemas informatizados, visando proporcionar maior eficiência, segurança, agilidade e continuidade na execução das atividades do setor.

7.6. A consolidação em um único processo permite racionalizar a contratação, evitar a fragmentação das aquisições e padronizar as condições de fornecimento, garantia e recebimento dos equipamentos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. **Estimativa de preços dos itens**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no Mapa de Apuração de Preços ID nº 162355, de 21/09/2026, observadas as médias apuradas para os quatro itens da contratação.

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta	Data Base	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Computador Desktop tipo Mini Tower, com monitor integrado por meio de suporte de fixação, acompanhado de 02 (dois) monitor LED de 23 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), e kit teclado e mouse sem fio padrão ABNT2 (Português do Brasil). Equipado com processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 3600 ou superior.ou superior, memória RAM de 16 GB DDR4 ou superior. Armazenamento em unidade SSD M.2NVMede 256 GB ou superior, proporcionando maior velocidade de inicialização e processamento de dados. O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes conexões: 04(quatro) portas USB tipo A ou superior, 01(uma) porta RJ-45 (Ethernet 10/100/1000 Mbps), conectores de áudio e saídas de vídeo compatíveis com a utilização simultânea de 02 (dois) monitores, podendo ser HDMI, DisplayPort, VGA ou tecnologias equivalentes. Sistema operacional Windows 11 Professional original e devidamente licenciado, ou versão superior compatível. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica e suporte para reparos ou substituição de componentes defeituosos.	Banco de preços	09/2026	Unid.	8	R$ 6.223,33	R$ 49.786,64
2	Notebook com processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 3600 ou superior, equipado com 16 GB de memória RAM DDR4 (ou superior), armazenamento SSD M.2 NVMe de 256 GB, tela de 15 polegadas, possui 2 portas USB, 1 portas HDMI. Conectividade Wi-Fi, sistema operacional Windows 10 Pro ou superior.	Banco de preços	09/2026	Unid.	2	R$ 6.044,20	R$ 12.088,40

3	Nobreak 1200VA, ideal para proteger equipamentos eletrônicos de médio porte contra quedas de energia, picos e surtos. Saída de 110V, adequada para dispositivos que requerem alimentação em voltagem de 110V. Equipado com 2 baterias de 12V, proporcionando tempo de autonomia suficiente para manter os equipamentos funcionando durante interrupções de energia. Conta com 6 tomadas, permitindo conectar múltiplos dispositivos simultaneamente. Oferece proteção contra surtos de tensão, estabilização de voltagem e fornecimento contínuo de energia durante falhas no fornecimento.	Banco de preços	09/2026	Unid.	6	R$ 1.251,94	R$ 7.511,64
4	Impressora Multifuncional Laser (impressora, copiadora, scanner), em linha de produção pelo fabricante, com tecnologia Laser ou LED. Padrão de cor monocromático, multifuncional (imprime, copia, digitaliza). Memória de 128 MB ou superior. Resolução mínima de impressão de 600 x 600 DPI, resolução mínima de digitalização de 1200 x 1200 DPI. Capacidade da bandeja de150 páginas e ciclo mensal de até 30.000 páginas. Conectividade com interfaces USB, rede Ethernet 10/100. Impressão frente e verso automática.	Banco de preços	09/2026	Unid.	1	R$ 3.239,93	R$ 3.239,93
TOTAL					17		R$ 72.626,61

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 72.626,61 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Riscos Relacionados:

a) Estimativa de preços sem embasamento: a utilização de referências inadequadas pode resultar em valores incompatíveis com o mercado.

Ação Preventiva: utilizar fontes de pesquisa admitidas pela regulamentação aplicável, com análise crítica dos preços obtidos e exclusão de valores incompatíveis.

b) Sobrepreço na contratação: a aquisição por valores superiores aos praticados no mercado pode comprometer a vantajosidade e a economicidade.

Ação Preventiva: observar o valor estimado, promover ampla competitividade e realizar negociação quando necessária, nos termos da legislação aplicável.

ID: 397613 e CRC: 55A1C4BB

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando que os equipamentos possuem natureza, características e especificações próprias, opta-se pelo parcelamento da solução por item, permitindo que cada equipamento seja disputado individualmente no Pregão Eletrônico, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados.

9.2. O parcelamento por item não representa, em princípio, perda de economia de escala, uma vez que os quantitativos de cada equipamento permanecem consolidados entre as unidades participantes, preservando-se a possibilidade de competição pelo quantitativo total de cada item.

9.3. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento por item e aquisição imediata dos quantitativos previstos, destinados ao atendimento das necessidades da SEMOSP, SEMAF e COMPLAN.

9.4. Na estruturação dos itens e na condução do certame deverão ser observados, quando aplicáveis, os benefícios e o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 225/2025, assegurando-se, simultaneamente, a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilizar a presente contratação, uma vez que a aquisição dos equipamentos de informática poderá ser executada de forma independente, conforme as necessidades das unidades participantes.

10.2. **Riscos Avaliados:**

a) Contratação de solução incompleta ou incompatível com as necessidades das unidades participantes;
b) Execução inadequada do objeto, com fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações, padrões de qualidade ou condições estabelecidas;
c) Atraso no alcance dos resultados pretendidos em decorrência de falhas ou atrasos no fornecimento dos equipamentos.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura de Cabixi, que atualmente não dispõe de um Plano Estratégico formalizado ou de um Plano Anual de Contratações (PAC). Em substituição, a Administração pauta suas contratações nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são instrumentos legítimos e fundamentais para o planejamento orçamentário e financeiro do município.

11.2. Dessa forma, as demandas por bens e serviços são atendidas conforme previsão orçamentária constante na LDO e na LOA, respeitando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, garantindo assim o funcionamento adequado das atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura.

11.3. A Prefeitura de Cabixi mantém seus processos de planejamento e controle em constante aperfeiçoamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das aquisições públicas e promover maior racionalidade na aplicação dos recursos, mesmo sem um planejamento estratégico estruturado ou um PAC formalizado.

11.4. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade estabelecer os parâmetros mínimos necessários à realização da contratação, com base nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e, sobretudo, da transparência no processo de escolha da solução mais adequada à demanda identificada.

11.5. Ressalta-se que a contratação proposta possui respaldo na programação orçamentária vigente, conforme previsto na LDO e na LOA, observadas as disposições aplicáveis do **Decreto Municipal nº 166/2023**, sendo devidamente justificada neste documento a ausência de previsão no Plano Anual de Contratações.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, visando à formalização de contratação que assegure a economicidade, a eficácia, a eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da Administração Pública.

12.2. Pretende-se, com a contratação, alcançar os seguintes resultados diretos:

a) garantia de disponibilidade de equipamentos adequados para execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais;
b) maior agilidade e eficiência na execução das rotinas de trabalho, reduzindo paralisações decorrentes da indisponibilidade ou insuficiência de equipamentos;
c) melhoria das condições de processamento, armazenamento de informações, utilização de sistemas informatizados e elaboração de documentos e projetos;
d) atendimento às demandas da SEMOSP, SEMAF e COMPLAN, com equipamentos adequados às respectivas atividades.

12.3. Como resultados indiretos, almeja-se:

a) melhoria da qualidade dos serviços públicos mediante modernização e adequação da estrutura tecnológica das unidades participantes;
b) incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável, mediante observância, quando aplicável, de critérios de eficiência energética, durabilidade e destinação ambientalmente adequada dos equipamentos;
c) otimização das atividades dos servidores, assegurando disponibilidade de recursos tecnológicos compatíveis com suas atribuições;
d) racionalização dos recursos públicos, assegurando a aplicação eficiente do orçamento disponível.

12.4. A definição da solução adotada baseia-se em critérios técnicos e econômicos, considerando a viabilidade de execução com recursos humanos e materiais já existentes, bem como a adequação do objeto às necessidades identificadas, de forma a evitar desperdícios e garantir resultados compatíveis com os objetivos da Administração.

12.5. Ressalta-se que o adequado dimensionamento da contratação e a definição precisa da solução contribuem para mitigar os riscos relacionados à incerteza quanto aos resultados pretendidos e ao dimensionamento inadequado do objeto, assegurando maior efetividade na execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais das unidades participantes.

12.6. Riscos;

a) Incerteza quanto aos resultados pretendidos, em razão de eventual indisponibilidade, atraso ou inadequação dos equipamentos fornecidos.

ID: 397613 e CRC: 55A1C4BB

b) Dimensionamento ou definição inadequados da solução, podendo gerar desperdício de recursos ou necessidade de ajustes posteriores.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. **Identificação de impactos ambientais:**

14.1.1. A aquisição de equipamentos de informática pode envolver impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, fabricação de componentes eletrônicos, utilização de matérias-primas, transporte, geração de embalagens e futura geração de resíduos eletroeletrônicos. Dessa forma, deverão ser observados, conforme a natureza de cada item, critérios de sustentabilidade e requisitos ambientais previstos na legislação e nas normas aplicáveis.

14.1.2. Serão observados os critérios mínimos de sustentabilidade ambiental pertinentes ao objeto, especialmente quanto à eficiência energética, durabilidade, redução do consumo de recursos, acondicionamento adequado e destinação ambientalmente correta de embalagens, componentes e resíduos eletroeletrônicos, quando aplicável.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar considerou a necessidade efetiva da contratação para a aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes, contemplando os requisitos técnicos, legais, ambientais e institucionais aplicáveis, bem como a análise do mercado fornecedor pertinente. Foram avaliados os elementos essenciais para a adequada caracterização e dimensionamento da demanda identificada, com o objetivo de assegurar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Administração Pública.

15.2. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e jurídica da contratação em questão. Recomenda-se, portanto, a elaboração do Termo de Referência fundamentado neste Estudo Técnico Preliminar, bem como o encaminhamento do processo ao setor competente para a continuidade dos procedimentos administrativos necessários à formalização e execução da contratação.

15.3. Riscos;

a) Indisponibilidade orçamentária, que poderá comprometer a execução integral da contratação;

b) Ocorrência de ato antieconômico, caso não sejam observados os parâmetros de mercado e o adequado dimensionamento da demanda.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pelos servidores:

a) Edivane C. Batista, Matrícula nº 14069
b) Cristiani Martins Dalécio, Matrícula nº 10995
c) Rosilene Rodrigues de oliveira Araújo, Matrícula nº 14060
d) Tiago Backes da Rocha Matrícula nº 8052

ID: 397613 e CRC: 55A1C4BB

16.2.A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Ato de Designação nº **21/2026/SEMOSP**, de 07 de outubro de 2026

(Documento assinado eletronicamente)
Edivane C. Batista
Diretor de Divisão I de Obras, Serviços e Convênios
Dec.226/2025

(Documento assinado eletronicamente)
Cristiani Martins Dalecio
Diretora do Departamento de Controle Orçamentário
Dec.226/2025

(Documento assinado eletronicamente)
Rosilene Rodrigues O. De Araujo
Diretor do Departamento Municipal de Contratações Públicas
Dec.226/2025

(Documento assinado eletronicamente)
Tiago Backes Da Rocha
Diretor de Divisão de Cadastro e Controle Urbano
Dec.030/2014

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal n.º 166, de 1º de setembro de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)
Evaldo Zolinger
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. 010/2025

Erasmo Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Administração e Fazenda- SEMAF

Valmir Martin Mackawiak
Coord. Munic. de Planejamento

ID: 397613 e CRC: 55A1C4BB

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	**RETIFICADO_1-1842-2026**	**29/10/2026**

ID: **397613**
CRC: **55A1C4BB**
Processo: **1-1842/2026**
Usuário: **Edivane Carvalho Batista**
Criação: **29/10/2026 09:46:04** Finalização: **29/10/2026 09:46:04**

Processo | Documento

MD5: **76C1742F84A3E24C4B497C145B05B1EA**

SHA256: **340EA960629007DF9F035B2AAD2CAAA905D3D2BF8ED0E8FAC154D5BB65848F15**

Súmula/Objeto:

.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	29/10/2026 09:46:04

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERMANENTES.	29/10/2026 09:46:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Valmir Martin Mackawiak	Coordenador de Planejamento	29/10/2026 09:50:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.		
Rosilene Rodrigues Oliveira de Araujo	Diretora de Departamento de Contratações Públicas	29/10/2026 09:51:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.		
Cristiani Martins Dalecio	Diretora do Departamento de Controle Orçamentário	29/10/2026 09:52:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.		
Edivane Carvalho Batista	Diretor de Divisão I de Obras, Serviços e Convênio	29/10/2026 09:52:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.		
Tiago Backes da Rocha	Dir. Dep. Cadastro, Controle Urbano e Informática	29/10/2026 09:54:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.		
Evaldo Zolinger	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	29/10/2026 09:54:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.		
Erasmo Rocha de Almeida	Secretário de Administração e Fazenda	29/10/2026 10:08:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 397613 e o CRC 55A1C4BB.